

SUPERENDIVIDAMENTO DO BRASILEIRO¹

**João Pedro Horst Corrêa², Laura Caroline Weller Kowalski³, Mateus Wegner Teixeira⁴,
Ricardo Portolan⁵, Willian Felipe Schrameier Pires⁶ e Carolina Menegon⁷**

¹ Trabalho desenvolvido na disciplina de Projeto Integrador do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI.

² Estudante do Curso de Graduação em Direito. Email: joao.correa@sou.unijui.edu.br

³ Estudante do Curso de Graduação em Direito. Email: laura.kowalski@sou.unijui.edu.br

⁴ Estudante do Curso de Graduação em Direito. Email: mateus.teixeira@sou.unijui.edu.br

⁵ Estudante do Curso de Graduação em Direito. Email: ricardo.portolan@sou.unijui.edu.br

⁶ Estudante do Curso de Graduação em Direito. Email: willian.schrameier@sou.unijui.edu.br

⁷ Professora da disciplina de Projeto Integrador do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI. Email: carolina.menegon@sou.unijui.edu.br

Um dos principais problemas atuais em nossa sociedade são as dívidas, as contas e os pagamentos de todos os meses. Obviamente, são necessárias para suprir as necessidades, entretanto, muitas pessoas acabam se endividando cada vez mais, o que leva a resultar no superendividamento. De acordo com a Pesquisa do Endividamento do Consumidor (PEIC) do ano passado, 17,6% das pessoas ouvidas se declararam “muito endividadas”. Destarte, entende-se que grande parte das pessoas que caem nas garras do superendividamento não conhecem de fato seus direitos e deveres na esfera consumerista. Então, com base neste problema, pelo presente trabalho que será desenvolvido na disciplina de Projeto Integrador do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI, será analisado de maneira integral o assunto. Para isto, será utilizado todas as fontes de direito cabíveis a nós, como a Lei nº 14.181/2021, a doutrina majoritária e jurisprudências firmadas. Para alcançar o tal objetivo, será feito de maneira íntegra, ou seja, será feita uma análise, de modo que os tópicos sejam todos abordados. Será feito o estudo da lei propriamente dita, de doutrinadores renomados no tema, e uma busca filtrada em jurisprudências do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Logo, com o desenvolvimento deste plano científico, esperamos atingir êxito em todas as áreas. Tanto no nosso crescimento pessoal, acadêmico e social. O trabalho é de fundamental importância em todas essas áreas. Assim, quando falamos em crescimento pessoal, trata-se de novas experiências em nosso cotidiano, quando comentamos em desenvolvimento acadêmico, isso significa que é de grande aprendizado em nosso currículo educacional e de grande aprendizado para a nossa formação. E quando dissemos sobre o aspecto social, isso significa que desejamos que nossa busca, e nossos resultados não fiquem presos somente nos âmbitos citados anteriormente, mas sim que vão além, que a sociedade consiga conhecer os seus direitos e deveres em relação aos gastos, pagamentos e sobre como usar de melhor forma o seu dinheiro.

Palavras-chave: Superendividamento. Consumidor. Dívidas. Lei 14.181/2021